

PORTARIA Nº 4.899, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo do dia **11 de outubro de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 08 de outubro de 2021.

Timóteo, 08 de outubro de 2021

LUIZ PERDIGÃO
PRESIDENTE